



1 ATA DA 143^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE
2 AMBIENTAL – CECA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024. Aos quinze dias do
3 mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos,
4 legalmente convocados, reuniram-se ordinariamente, por videoconferência, os
5 Conselheiros que compõem o Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA,
6 Pedro Mendes Neto, Leda Regina Monteiro Perdomo, Valério Skovronski Filho, André
7 Borges Araujo, Lucas Orsi Abdul Ahad, Stefan Yumi Brasil Kurose, Carolina Muniz,
8 Keiciane Soares Brasil, Gabriel Balta dos Reis, Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo,
9 Marcelo Rondon de Barros, Eduardo Affonso Santa Lucci Cruzetta e Ramão Edison
10 Fagundes Jardim. Estando também presentes os seguintes suplentes: Marcelo Bertoni,
11 Silvio Balduino e Leonardo Leite de Barros. Formada a mesa, foram abertos os
12 trabalhos pelo representante da SEMADESC, Pedro Mendes Neto, que na ausência do
13 Presidente e seu suplente do Conselho, conforme Decreto 14939/18, está autorizado à
14 condução. Ele cumprimentou e agradeceu a presença de todos e certificou-se do
15 quórum adequado para então iniciar a pauta com a posse dos novos representantes da
16 Aprosoja, como titular, primeiro e segundo suplentes, respectivamente: Tamires Azoia
17 de Souza, Gabriel Balta dos Reis, Tallisson Tuan Porangaba de Almeida. E da ABPO,
18 como titular, primeiro e segundo suplentes, respectivamente: Eduardo Affonso Santa
19 Lucci Cruzetta, Silvio Balduino e Leonardo Leite de Barros. Na sequência foram
20 aprovadas as atas da 142^a Reunião Ordinária (26/10/2023) e da 2^a Reunião
21 Extraordinária (25/01/2024), atendendo às correções solicitadas via e-mail pelo
22 SENAR. E em seguida se deu o sorteio do conselheiro que será responsável pela
23 apreciação do Processo 000425/2022, da empresa Flamatpar Investimentos S/A,
24 referente a instalação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Cachoeira Branca, tendo
25 sido o Sr Roberto Folley Coelho, que terá o prazo de análise até a próxima reunião do
26 CECA, prevista para o dia 25/04/2024. Nos informes gerais o Secretário Executivo de
27 Meio Ambiente, Artur Henrique Leite Falcette, informou sobre o momento atual do
28 processo de regulamentação da Lei do Pantanal, conforme Decreto 16.388/2023 que
29 por sua vez regulamenta disposições da Lei nº 6.160, de 18 de dezembro de 2023, que
30 dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração ecologicamente
31 sustentável da Área de Uso Restrito da Planície Pantaneira (AUR-Pantanal), no âmbito
32 do Estado de Mato Grosso do Sul. Ele explica os artigos e suas implicações, citando
33 exemplos para ilustrar. O Diretor Presidente do IMASUL contribui informando que os
34 processos que estiverem sob o status de “análise técnica” mudarão para “pendente”
35 para que os produtores possam fazer readequações se houver necessidade, e então
36 os técnicos façam suas avaliações. Destacando ainda a importância de que os
37 proprietários rurais tenham seus dados atualizados no IMASUL para que recebam
38 comunicação formal sobre o andamento de seus processos e, para facilitar isso é
39 possível que se informem vários e-mails e celulares para envio de SMS. O conselheiro
40 Leonardo Leite de Barros questiona sobre a obrigatoriedade de se fazer EIA RIMA
41 (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental) no caso de
42 supressões, ao que é explicado se somente para áreas acima de mil hectares será
43 necessário. Abaixo disso é necessário Licença Ambiental ou Comunicado Ambiental



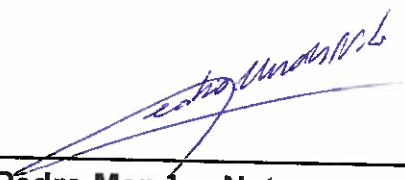
44 com Declaração de Isenção para limpeza de pastagem, conforme o caso e que em
45 havendo dúvidas o IMASUL está há disposição para orientar. O Secretário Executivo
46 de Meio Ambiente informa também que estão programando a realização de um evento
47 sobre a Legislação Ambiental no Pantanal com foco para produtores, consultores e
48 instituições, em breve. Quando a data e programação estiver definida os conselheiros
49 serão convidados. O Conselheiro Leonardo questiona se é possível fazer um pedido de
50 licença de limpeza de pastagem única para uma grande área, com diferentes
51 polígonos, e o André Borges explica que não, pois é necessário que se faça um
52 comunicado ambiental para cada polígono. O Conselheiro Ramão questiona sobre o
53 número de profissionais que são exigidos no processo de licenciamento, ao que André
54 Borges pondera que na verdade não há uma exigência de número de especialistas,
55 mas sim há a necessidade da pluralidade de áreas de estudo a serem considerados.
56 Pedro Mendes corrobora afirmando que o Estado obedece à legislação CONAMA que,
57 por sua vez, exige diferentes profissionais para cada inventário taxonômico. Ou seja,
58 não há o que o Estado possa fazer para alterar esse procedimento. Ramão questiona
59 se as áreas obrigatórias de reserva podem ou não ser usadas para crédito de carbono,
60 e Artur explica que sim, é possível e que o proprietário pode participar de um Programa
61 de Pagamento de Serviços Ambientais do Estado e ao mesmo tempo se submeter a
62 um Programa de Pagamento de Créditos de Carbono. Alterando o assunto, nos
63 Informes Gerais, Artur divulga o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, que
64 acontecerá nos dias 01 e 02 de abril. Na sequência, Artur apresenta os resultados da
65 Missão do Mato Grosso do Sul à União Europeia para discutir o Regulamento para
66 Produtos Livres de Desmatamento (EUDR), que envolve a produção estadual de soja,
67 milho, eucalipto e pecuária de corte. Como desdobramento dessa ação a
68 SEMA/SEMADESC realizará com apoio do Marcelo Bertoni (FAMASUL) uma reunião
69 com produtores para explicar essa regulação internacional e suas implicações. Isso
70 porque hoje a União Europeia não faz distinção entre desmatamento legal ou ilegal,
71 entendendo inclusive que áreas florestais depois da colheita são áreas de
72 desmatamento. Diante disso, a SEMA/SEMADESC também deverá realizar um evento
73 direcionado para o setor florestal para discutir a regulação e suas implicações. Ele
74 encerra pontuando que o Estado está alinhando um diálogo internacional sobre esses
75 aspectos da EUDR com apoio do Itamaraty e, assim que houver algo concreto trará ao
76 Conselho. Não havendo mais assuntos, o presidente, declarou encerrada 143^a reunião
77 ordinária do CECA, agradeceu a presença de todos. Eu, Ana Cristina Trevelin,
78 Secretária Executiva do CECA, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo
79 Presidente do Conselho e, em anexo, cópia da lista de presença dos Conselheiros do
80 CECA, presentes nesta reunião. Campo Grande – MS, 13 de março de 2024.

81

82

83

84

85 
Pedro Mendes Neto

86 Presidente do CECA



Instituto de
Meio Ambiente de
Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



87

88

89

90 
Ana Cristina Trevelin
91 Secretária Executiva do CECA

92

93

94

95

96